



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 10 AO Projeto de Lei nº 185/2022

Inclui parágrafo único no Art. 193 do Projeto de Lei 185/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º Inclui o parágrafo único no Art. 193 do Projeto de Lei 185/2022 com a seguinte redação:

Art. 193 [...]

Parágrafo único - Os recursos oriundos da OOAUS serão preferencialmente investidos em desenvolvimento de infraestrutura para áreas industriais, para construção de novos reservatórios de água bruta, para o investimento no Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais e Pagamentos por Prestação de Serviços à Fruticultura.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do IBGE 2022, em comparação com municípios da RMC (Região Metropolitana de Campinas), inclusive os de menor população, Valinhos possui uma arrecadação de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) com valores muito menores, sugerindo assim que houve



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

um processo de desindustrialização ao longo do tempo e que a cidade carece de arrecadação de impostos ligados à produção industrial.

A emenda visa garantir prioridade nos investimentos a novas áreas industriais, o que irá aumentar a arrecadação ao longo do tempo, bem como gerar mais empregos dentro do município, reduzindo o movimento pendular para outras cidades da RMC, como o mostrado por dados do PDUI de agosto de 2018, que aponta uma média mensal de 196.126 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e seis) passageiros entre Campinas e Valinhos e entre Vinhedo e Valinhos, de 26.491 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um) passageiros, sugerindo que parte expressiva da classe trabalhadora de Valinhos necessita se deslocar para Vinhedo ou para Campinas para exercer sua atividade profissional.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento